



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000202

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano 7

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia
CNPJ: 16.235.475/0001-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATO DE Nº 008 DE 2022

Termo de Aditivo que entre si celebram a Câmara Municipal de Aiquara e a Empresa: **Jequié Som e Acessórios Automotivos Eireli-ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, aquisições de peças e acessórios de veículo, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor José Oliveira Silva e, do outro lado, a empresa: Jequié Som e Acessórios Automotivos Eireli-ME, todos já qualificados no contrato nº 008/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência indicados nas Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato nº 008/2022, vinculado à Dispensa de Licitação nº 006/2022, que tem como objeto a aquisição de peças automotivas, pneus, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em carga de gás, carga de óleo, contraste, filtro higienizador, bateria de 60 AMP. Alinhamento, balanceamento e serviços de limpeza de ar e caixa, no veículo oficial de placa: PJR-8474, pertencente à Câmara Municipal de Aiquara, para atender as necessidades desta casa Legislativa. passando a vigorar até a data de 28 de outubro de 2022, nos mesmos moldes originários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do contrato e de interesse público e tendo em vista que não foi concluída a execução do objeto contratual, alteram a vigência do contrato de nº 008/2022 que passará a vigorar até a data de 28 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes ao presente exercício, a saber: Orçamento de 2022: ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal; UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2.001 – Administração e Manutenção da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Tendo em vista que a execução do presente contrato não foi concluída por situações previstas no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93, o seu retardamento ocasionou a necessidade de prorrogação contratual para o bom e fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Aiquara (BA), 08 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA
José Oliveira Silva - Contratante

JEQUIÉ SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOT. EIRELI-ME
Contratado

Testemunhas

CPF/RG:

CPF/RG:

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com